



Proc. n.º 073/90

Fls. 002

[Handwritten signature]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 236

DE 06 DE março

DE 1.990

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA E A DESAPROPRIAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública e a desapropriar o imóvel urbano denominado de Lote 230 da Quadra 187 do Setor 03, com as respectivas benfeitorias situada à Rua Getúlio Vargas esquina com a Rua São João, medindo 1.302,56m² tendo medidas e confrontações expressas em planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - O imóvel objeto do presente desapropriado servirá para lavagem e lubrificação de veículos oficiais.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 4º - A desapropriação recairá sobre o legítimo proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 5º - O Poder Executivo nomeará uma comissão composta de 04 (quatro) servidores e acompanhadas de um vereador indicado pela Câmara Municipal, para avaliar o imóvel referido e apurar o preço de indenização a ser paga ao seu legítimo possuidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. #

[Handwritten signature]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
09/03/90	093/90

Proc. n.º 073/

fls. 003

EXM^o.SR^o., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE ,
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDENCIAS NECESSARIAS.

EM, 09 DE MARÇO DE 1.990.

09.03.90
J

À Proc. Jurídico;

segue processo p/ providências.

Em, 12-03-90.

Desta

Doralice Coelho da Silva
CHEFE DE GABINETE
Port. P 108/GP/CMOPO/RO/29

A bh. Comissões
Arquive. se
Em 12. Março- 1990. -

Prunys
José Martins dos Santos
Procurador Jurídico
Port. P. Nº 085/CM/RO/89